



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 342/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Manual do Processo de Contratações de TIC, instituído por meio da Portaria nº 215/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11417/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela revisão anual do Manual do Processo de Contratações de TIC, instituído por meio da Portaria DG nº 215/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2015.

Natal, 15 de setembro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral